

CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 003/2013 DE 05 DE MARÇO DE 2013

Altera a Resolução nº 012/2011 de 13 de setembro de 2011 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1°. O artigo 1º da Resolução nº 012/2011 de 13 de setembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica reconhecido como órgão de imprensa do Poder Legislativo de Nanuque o sitio da Câmara Municipal na internet cujo domínio é www.camarananuque.com.br e o jornal impresso denominado "Boletim Legislativo Transparente".

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de março de 2013.

Rivaldo Monteiro da Silva – Presidente

Gilson Coleta Barbosa - Vice-Presidente

Gilmar dos Santos Pereira - Secretário